



RESOLUÇÃO Nº 022/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 195/2014 – CONSEPE;

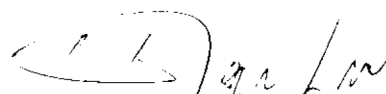
CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diploma Estrangeiro do Instituto de Ciências Biológicas - ICB/UFAM;

CONSIDERANDO o Parecer da Relatora, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a solicitação do Sr. **LEANDRO CORTÉS AVILA** de revalidação do diploma do curso de **Biólogo** realizado na Universidade da Amazônia, Colômbia, equivalente ao diploma de **Bacharelado em Ciências Biológicas** com habilitação em Biodiversidade e Conservação da Universidade Federal do Amazonas.

PLENÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 18 de julho de 2014.


Hedinaldo Narciso Lima
Presidente em exercício